



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 405/2024

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os artigos 9ª, 10 e 12, da Lei Municipal n.º 4.669, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 217, de 17 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 239, de 08 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 248, de 14 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 98, expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil, em 22 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 57, expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abaixo nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) no restante do biênio 2023/2025, nos seguintes termos:

I – LUCIANA APARECIDA FERNANDES BERNARDO HARTMANN, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 7.874.464-2, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, como membro titular e em substituição a Juliana Possatti Silva, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “e”, do Decreto Municipal n.º 217, de 17 de julho de 2024;

II – FABIO LUCAS GOUVEIA FACCIN, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 6.220.683-7 SSP/PR, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, como membro suplente e em substituição a Juliana Renata Lopes Teixeira, nomeada nos



UMUARAMA

PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

termos do artigo 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto Municipal n.º 217, de 17 de julho de 2024.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 217, de 17 de julho de 2024; n.º 239, de 08 de agosto de 2024; e n.º 248, de 14 de agosto de 2024.

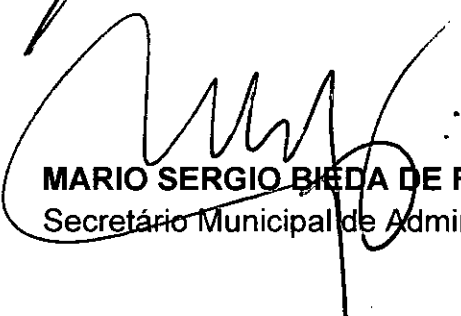
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2024.



CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal



MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / dezembro / 2024
DE N.º 13.200
UMUARAMA 23 / 12 2024
Oliver

FIRMA DE ATOS OFICIAIS